PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio com cilindros em regime de comodato e locação de concentradores de oxigênio.	**R$ 505.982,80**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 30.000,00**
2027	**R$ 475.982,80**
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 505.982,80**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE	
Ação: 2090 - Gestão da Atenção Básica	
561 – 33390390000000000000	**R$ 35.890,19**
TOTAL (B)	**R$ 35.890,19**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 5.890,19**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(x) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada na leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS,	23/07/26
ASSESSOR DE DESPESA	**ORDENADOR DE DESPESA**
Nataniel Arend	**Jeferson Willian Moschen**
Fundamentações:	
Lei 14.133/2021	**Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
NATANIEL AREND
COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL
25/09/2026 17:13:30
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
25/09/2026 17:22:24
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/09/2026 17:13 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://e-gfm.com.br/p/3fbd4ae563a6